

## RELATÓRIO DA REUNIÃO CIST-PR

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54

**Data:** 27 de novembro de 2007.

**Local:** SESA-PR.

**Participantes:** Adenilson Lima (19ª RS/Jacarezinho), Adir Mathias (22ª RS/Ivaiporã), Amauri Lopes (Fórum Ongs/AIDS), Ana Maria Figueiredo (ADV/T/APLER), Antônio Teixeira (13ª RS/Cianorte), Aparecida Zorzi (SINDSAÚDE), Celeste (CEST/Sesa-PR), Claudinei Janjacom (16ª RS/Apucarana), David Bueno (CEST/Sesa-PR), Elio Oliveira (12ª RS/Umuarama), Estella Fonte (MPPR), Fernanda Miranda (HT), Gilberto Quadros (4ª RS/Irati), Iolanda Santos (3ª RS/Ponta Grossa), Ivanor Valentini (FNU), Jerônimo Silva (Assef), João Alexandre Silva (18ª RS/Cornélio Procópio), João de Tarso (FATIPAR), Joana Ribeiro (9ª RS/Paranavaí), Jonaz Brás (FNU), Leoni (8ª RS/Francisco Beltrão), Marcos (FOPS-PR), Naides Cella (2ª RS/Curitiba), Newton Duarte (21ª RS/Telêmaco Borba), Ozéias Cândido (1ª RS/Paranaguá), Raquel Mello (Assef), Roselene Sonda (MPPR), Sílvio Bernarde (2ª RS/Curitiba), Vivian Casagrande (20ª RS/Toledo) e Wendemir Cazzoni (7ª RS/Pato Branco).

### **Pauta:**

- Leitura e aprovação do Relatório de Reunião da CIST-PR de setembro/07.
- Plano Estadual de Saúde do Trabalhador.
- Prestação de contas dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/RENAST para a Sesa-PR.
- Ficha de Investigação do Comitê Estadual de Investigação de Óbitos e Amputações Relacionados ao Trabalho.

### **1. Leitura e aprovação do Relatório da reunião anterior:**

Realizada leitura e aprovação do Relatório de Reunião da CIST-PR de 25/09/07.

A não realização da Oficina da CIST-PR para discussão do Plano Estadual de Saúde do Trabalhador, prevista para o mês de outubro/07, decorreu do cancelamento das reuniões das Comissões do CES-PR. No mês de outubro ocorreu somente a reunião extraordinária do CES-PR, em virtude da realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

### **2. Plano Estadual de Saúde do Trabalhador:**

A Coordenação do CEST/Sesa-PR apresentou, inicialmente, os informes sobre a reunião do Grupo de Trabalho criado pela Câmara Técnica da Vigilância em Saúde da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PR. O objetivo desse Grupo de Trabalho será apresentar estudo sobre a implantação da rede de CERESTs, a ser discutido na CIB/PR.

#### **Os principais pontos apresentados pela Sesa-PR:**

- A Rede de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CERESTs deverá cobrir a totalidade dos Municípios do Paraná.
- A Sesa-PR manifestou disposição de assumir a co-gestão da totalidade dos CERESTs, em conjunto com os Municípios das suas áreas de abrangência.
- Estão previstos 10 CERESTs no Paraná (01 estadual e 09 de abrangência regional). Quanto a localização dos CERESTs: prevê-se 01 CEREST em cada uma das 06 Macro-Regionais, devendo ainda ser definida a localização dos outros 03 CERESTs. Os critérios de distribuição dos CERESTs deverão contemplar a avaliação do número de Municípios da área de abrangência e das características do seu parque produtivo.
- Deverão ser criados Conselhos Gestores em todos os CERESTs.

55 - A Coordenação do CEST/Sesa-PR deverá estar realizando a  
56 avaliação/acompanhamento da Rede de CERESTs, a partir de critérios  
57 previamente definidos.

58 - O CEST/Sesa-PR promoveu, em outubro/07, Seminário sobre Saúde do  
59 Trabalhador, com a participação de técnicos das várias superintendências da  
60 Sesa-PR.

61 Após, foram distribuídas cópias da proposta de Plano Estadual de Saúde do  
62 Trabalhador.

63 Devido ao reduzido tempo disponível para debate não foi realizada a leitura da  
64 proposta, tendo sido apresentadassomente as suas diretrizes gerais.

65 Foram levantadas algumas críticas e propostas de alteração e inclusão ao  
66 documento, que estarão sendo debatidas nas próximas reuniões da CIST-PR.

67 **As alterações apresentadas estão destacadas no documento em anexo**  
68 **(em negrito, itálico e vermelho).**

69 O Plano de Saúde do Trabalhador deverá integrar o Plano Estadual de Saúde  
70 (2008-2011), que será debatido e aprovado pelo CES-PR.

71 As diretrizes e estratégias previstas no Plano Estadual de Saúde do  
72 Trabalhador deverão ser desdobradas em Plano Operativo-Financeiro, a ser  
73 construído com a participação da CIST-PR.

74

#### 75 **Encaminhamentos:**

76 - A Coordenação do CEST/Sesa-PR deverá disponibilizar a proposta do Plano  
77 Estadual de Saúde do Trabalhador por meio eletrônico, que será encaminhado  
78 aos integrantes da CIST-PR para análise e apresentação de contribuições.

79 - A o debate da proposta do Plano Estadual de Saúde do Trabalhador deverá  
80 estar pautado nas próximas reuniões da CIST-PR.

81

#### 82 3. **Prestação de contas dos recursos transferidos pelo Ministério da** 83 **Saúde/RENAST para a Sesa-PR:**

84 A Coordenação do CEST/Sesa-PR distribuiu cópias da **prestação de**  
85 **contasparcial** da aplicação dos recursos financeiros transferidos pela  
86 RENAST/MS ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná.

87 As informações apresentadas não contemplam a totalidade dos recursos  
88 transferidos pela RENAST ao CESREST Estadual do Paraná, desde 2003, que  
89 alcança o montante de **R\$ 1.040.000,00**. Neste período, nunca ocorreu a devida  
90 prestação de contas das ações realizadas e da aplicação destes recursos  
91 financeiros ao controle social do SUS.

92 A prestação de contas demonstra que não são aplicados recursos do  
93 orçamento próprio do Estado nas ações e serviços de saúde do trabalhador.

94 A ausência de Plano Operativo inviabiliza a análise sobre o impacto da  
95 aplicação destes recursos financeiros na melhoria daatenção à saúde dos  
96 trabalhadores. A incipiente organização das ações e serviços do SUS, indica o  
97 desperdício e mal uso destes recursos financeiros.

98 A prestação de contas não contempla o Convênio com o Ministério da Saúde  
99 nº 1453, que previa a criação de centros de referência em saúde do trabalhador,  
100 e que teve a vigência expirada em 2007, com a **devolução de R\$ 150 mil** ao  
101 fundo Nacional de Saúde.

102 **Os integrantes da CIST-PR apresentaram questionamentos, pelos em**  
103 **relação a inexistência de justificativa das despesas apresentadas,**  
104 **especialmente em relação às viagens ( viagem ao CEREST do Ceará,**  
105 **reunião FIESP e outras) e dos gastos com táxis. A planilha não apresenta as**  
106 **datas em que foram efetuadas as despesas.**

107 A Coordenação do CEST/Sesa-PR, respondendo aos questionamentos,  
108 informou que:

109 -O Ministério da Saúde suspendeu os repasses financeiros ao CEREST devido  
110 ausência de comprovação da sua aplicação nas ações e serviços de saúde do  
111 trabalhador.

112 - Os recursos transferidos pela RENAST/MS depositados, atualmente, no  
113 Fundo Estadual de Saúde do Paraná chegam ao montante de **R\$ 600 mil.**

114 - A SMS-Curitiba, até a presente data, não realizou a devolução, ao Fundo  
115 Estadual de Saúde, de **R\$302.813,49** (trezentos e dois mil, oitocentos e treze  
116 reais e quarenta e nove centavos), recebidos indevidamente da RENAST,  
117 conforme Relatório da Auditoria do Ministério da Saúde nº 3579.

118 - Confirmada a assinatura de convênio do governo do estado com a Força  
119 Sindical, que prevê o repasse de mais de **R\$ 408 mil** da saúde do trabalhador  
120 para esta central sindical.

121 A assinatura deste convênio com a Força Sindical ocorreu à revelia das  
122 instâncias de controle social do SUS, não estando previsto no Plano Estadual de  
123 Saúde e não tendo sido aprovado pelo CES-PR.

124 Em face aos vários questionamentos apresentados ficou definido o  
125 prosseguimento deste debate nas próximas reuniões da CIST-PR.

126

127 **Encaminhamento:**

128 - A Coordenação do CEST/Sesa-PR deverá incluir e disponibilizar na prestação  
129 de contas os seguintes itens: a) detalhamento da aplicação da totalidade dos  
130 recursos transferidos pela RENAST/MS, desde a habilitação do CEREST  
131 Estadual, em 2003; b) detalhamento da aplicação dos recursos referentes ao  
132 Convênio MS nº1453.

133

134 **4. Ficha de Investigação do Comitê Estadual de Investigação de Óbitos e**  
135 **Amputações Relacionados ao Trabalho:**

136 O Comitê aprovou as mudanças na Ficha de Investigação Epidemiológica, que  
137 deverá estar sendo validada (testada) nos próximos meses, para posterior  
138 impressão dos blocos

139

140

141

142

06/12/07